



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP
Secretaria da Assistência Social
www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 176:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP- FAEPA CNPJ sob o nº. 57.722.118/0007-36, estabelecida na Rua Nossa senhora das Dores S/N, Serrana, SP, dentro do prazo correto;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2021 foi entregue no dia 10 de Março de 2022, e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recursos CMDCA no valor de R\$ 59.543,67 (Cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) :

PARTELA	DATA	VALOR (R\$)
1	04/03/2021	39.448,75
2	05/10/2021	19.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.094,92
TOTAL		59.543,67
Fonte de Recursos:		CMDCA

III – Os valores transferidos no montante de R\$ 59.543,67 (Cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados;

IV – O Alvará de Licença e Funcionamento foi entregue referente 2021

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais, melhorando a qualidade de vida e desenvolvendo ações que possibilitem reconhecimento dos próprios valores, foram atingidas em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;

VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;

VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;

XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

[Handwritten signatures and initials]

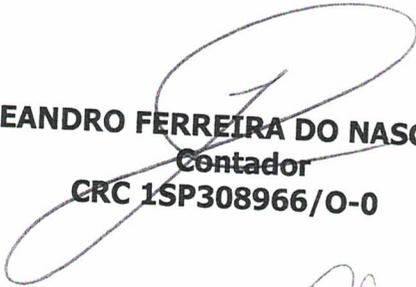


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP
Secretaria da Assistência Social
www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL** dos repasses transferidos à entidade.

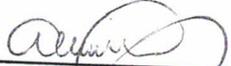
Serrana, 15 de Março de 2022.

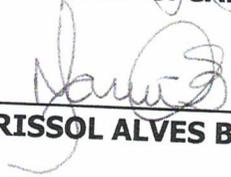

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Contador
CRC 1SP308966/O-0



KELARA YAISA DA COSTA


PRISCILA DA G. CANATO DE OLIVEIRA

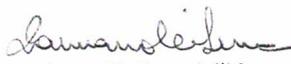

ALINE CRISTIELEY DA CRUZ


MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS


CELI LUIZ DE SOUZA

Secretaria Municipal Assistência Social

Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento das Entidades e Organizações da Sociedade Civil.


Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão/Entidade Público(a):	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana - CMDCA
Organização de Saúde Parceira:	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesq. e Assist. HCFMRP-USP
Termo de Colaboração/Fomento N° (de Origem):	Termo de Colaboração 016/2021
Objeto:	Projeto Compostagem de Resíduos Orgânicos / Aquisição de material permanente
Valor do ajuste/valor repassado (1):	R\$ 41.525,00 / R\$ 58.448,75
Exercício (1):	2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Serrana, 09 de Fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 705.704.006-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 705.704.006-78

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F16-88E1-DA7B-F1B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F16-88E1-DA7B-F1B9



Hash do Documento

718293B26B5F6A46D29DF7BEDEC1B7BC5C2C391A3BAF11F3F0505AB8E8B3D98F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2022 é(são) :

Ricardo de Carvalho Cavalli (Signatário) - 705.704.006-78 em
08/02/2022 17:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA

CNPJ: 57.722.118/0001-40

ENDEREÇO e CEP: Campus Universitário, s/n, Monte Alegre - CEP: 14.048-900.

RESPONSÁVEL(IS) PELA BENEFICIÁRIA: Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli - Diretor Executivo CPF: 705.704.006-78
Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia - Diretor Científico CPF: 090.564.118-37

OBJETO: Constitui objeto deste convênio na transferência de recursos financeiros para destinação adequada aos resíduos orgânicos não contaminados gerados diariamente pelo Hospital Estadual Serrana, realizando tratamento através de compostagem acelerada, para a produção de adubo que será destinado para uso na Horta comunitária localizada na ETEC de Serrana revertendo em alimentos aos funcionários e alunos da ETEC e para os usuários do Hospital Estadual Serrana, conforme Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração 016/2021	19/02/2021	Até 31/12/2021	39.448,75
1º Aditivo do Termo de Colaboração 016/2021	20/09/2021	Até 31/12/2021	19.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
janeiro/2021	-	-	-	-
fevereiro/2021	-	-	-	-
março/2021	39.448,75	04/03/2021	553.375.000.107.622	39.448,75
abril/2021	-	-	-	-
maio/2021	-	-	-	-
junho/2021	-	-	-	-
julho/2021	-	-	-	-
agosto/2021	-	-	-	-
setembro/2021	-	-	-	-
outubro/2021	19.000,00	05/10/2021	553.375.000.107.622	19.000,00
novembro/2021	-	-	-	-
dezembro/2021	-	-	-	-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				58.448,75
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.094,92
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				59.543,67
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				59.543,67

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- HCFMRP-USP com intervenção da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	340,85	0,00	340,85	340,85	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	1.057,03	0,00	1.057,03	1.057,03	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	58.000,00	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.397,88	0,00	59.397,88	59.397,88	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO****DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	59.543,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	59.397,88
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	145,79
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	145,79
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 2022

LUCIANA REGINA DA SILVA SILVEIRA
Elaboradora

Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Diretor Executivo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9FDF-976F-EE17-D2A9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FDF-976F-EE17-D2A9



Hash do Documento

F92C3FC540BB712D8963E4E8DDEC13A55EA83195895AD654CD907DB575E3D73D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2022 é(são) :

Ricardo de Carvalho Cavalli (Signatário) - 705.704.006-78 em
09/02/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luciana Regina da Silva Silveira (Signatário) - 195.046.738-48 em
09/02/2022 09:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nome:	FAEPA - FUND APOIO ENSINO PESQ				
Agência:	5113-6	Conta de Débito:	5225-6		
Tipo de Documento:	CNPJ	CPF/CNPJ do Favorecido:	23.526.576/0001-92		
Nome do Favorecido:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCE				
Seu número:	682307				
Valor nominal	R\$ 145,79				
Valor do Pagamento:	R\$ 145,79	Desc./ Abat.:	R\$ 0,00	Valor multa	R\$ 0,00
Data de Vencimento:	15/12/2021				
Data de Pagamento:	15/12/2021				
Tipo de Pagamento:	Crédito CC				
Banco:	1				
Agência:	3375-8	Conta de Crédito:	107622-1		
Finalidade:	Pagamento de Fornecedor / Honorários				
Emitir Aviso:	Não Emite Aviso				
Autenticação Bancária	2E4447954E230D97				
Origem:	Gerenciador De Arquivos				

Cód. Ocorrência	Data Ocorrência	Descrição Ocorrência
00	15/12/2021 01:01:29	Crédito ou Débito Efetivado
DB	15/12/2021 13:42:35	*Confirmação de Pagamento Agendado*
00	17/12/2021 01:01:46	Crédito ou Débito Efetivado

Pagamentos da remessa

Num. Doc.	Data de emissão	Valor do documento	Acréscimo	Desconto	Valor pago
15122021	15/12/2021	R\$ 145,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,79